

R E S O L U Ç Â O Nº 1

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1.955.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito Luiz Cirio Nogueira, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.955.

Artigo 2º)- Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 1.956.

O Presidente — João do Espirito Santo Ribeiro

O Vice-Presidente — Dorides Soares Ribeiro

O Secretário — Jaime Pereira da Silva.